



**PROJETO DE LEI N° 155, de 31 de Outubro de 2008.**

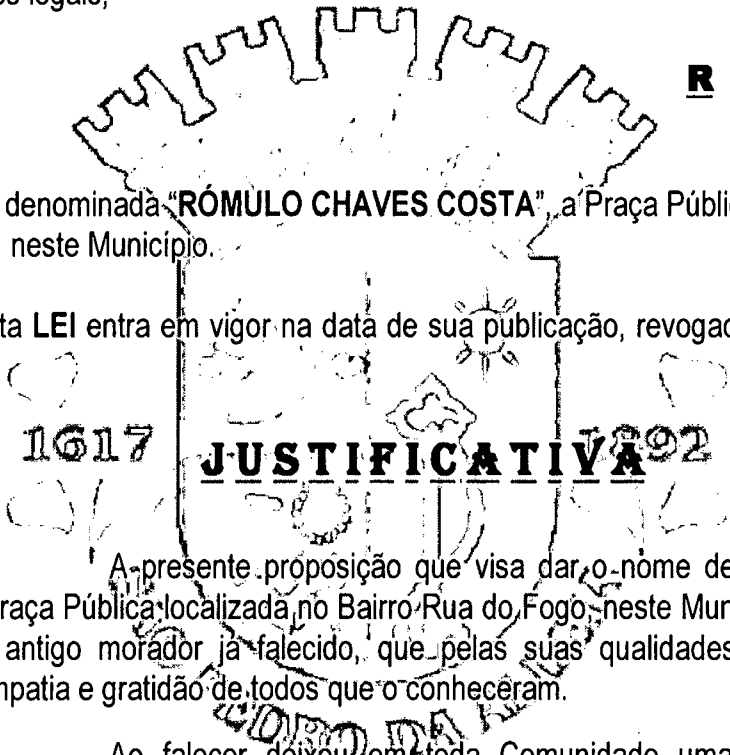
Dispõe sobre denominação de Arteria Pública que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Fica denominada "RÓMULO CHAVES COSTA", a Praça Pública localizada no Bairro Rua do Fogo, neste Município.

Art. 2º- Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



A presente proposição que visa dar o nome de "RÓMULO CHAVES COSTA", a Praça Pública localizada no Bairro Rua do Fogo, neste Município, tem por escopo homenagear antigo morador já falecido, que pelas suas qualidades humanitárias, soube angariar a simpatia e gratidão de todos que o conheceram.

Ao falecer deixou em toda Comunidade uma sensação de perda irreparável e no coração de todos a saudade que o tempo não conseguiu apagar.

Sala das Sessões (RJ), 31 de Outubro de 2008.

**CIENTE**

**JOSÉ RICARDO SOARES PINHEIRO**  
 -Vereador – 1º Secretário-

Constou do expediente da Sessão do dia 09/11/08

**APROVADO**

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 13/11/2008

Cláudio V. Churabinho dos Santos  
 Presidente

Cláudio V. Churabinho dos Santos  
 Presidente

**APROVADO**

1ª VOTAÇÃO

Em, 11/11/2008

Cláudio V. Churabinho dos Santos  
 Presidente